



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

LEI Nº. 2.092/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 16 de setembro de 2020, aprovou por 10 (dez) votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 33/2020, de autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Rua “Sebastião de Negreiros”, a Rua Projetada SEIS que tem início na Rua Projetada Quatro, finalizando ao encontrar a Rua Tercila Balbina de Oliveira Silva, localizada no Loteamento Jardim Bom Retiro, Bairro Nova Itariri, Município de Itariri.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 18 DE SETEMBRO DE 2020.


DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL